

## CMAS

— Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis

**Lei Municipal nº 3.607/2007.**

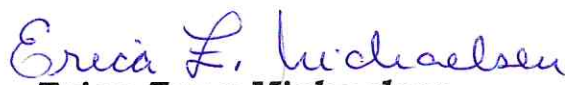
### **RESOLUÇÃO 005/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 20 de abril de 2022, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º-** Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Petrópolis - APAE/RS no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N° 001, com sede na Rua Hermann Deppe, n° 181, Logradouro, CNPJ 90.479.908/0001-12, para o ano de 2022.

**Art. 02º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 20 de abril de 2022.

  
**Erica Zang Michaelsen**  
Presidente do CMAS